



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001211

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de julho de 2022

Ano 7

Decreto



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO Nº 0020/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora Municipal do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único deste município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 79 incisos I, II, VII e XXVIII da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 14.284 de dezembro de 2021 e o Decreto nº 10.852 de novembro de 2021, que institui o Programa Auxílio Brasil.

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 769 de abril de 2022, que estabelece critérios e procedimentos e ações de apoio a execução descentralizada do Programa Auxílio Brasil e do cadastro Único.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a Srª. TÂNIA DE JESUS SANTOS, portadora da carteira de Identidade nº 09.867.175-84 SSP/BA e o CPF nº 047.337.665-21, onde a mesma irá exercer o cargo de Coordenadora Municipal do Programa Auxílio Brasil-PAB e do Cadastro Único, com a função de integrar a articulação Intersetorial, com a as áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, a fim de permitir o cumprimento das condicionalidades pelas famílias beneficiárias, como também a inclusão nos serviços socioassistencial.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 0038/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, EM 25 DE JULHO DE 2022.

Publique-se, divulgue-se, afixe-se e cumpra-se.

ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito Municipal